



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024099-23

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 35.986, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0024099-23**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção n. 202, bloco 03, integrante do residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE; sendo este do **Tipo 2**, o qual será composto por: varanda, sala, circulação, dois quartos, um BWC, cozinha e área de serviço, o apartamento terá direito a uso de uma vaga de estacionamento rotativo para auto de pequeno porte; terá 71,55m² de área total real, sendo 47,70m² de área privativa e 23,85m² de área de uso comum. **O qual será edificado em uma Fração Ideal de 0,0156100**, do lote de terras sob o número 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote 03A1, desmembrado da área de Terras do sítio denominado Cajá, antiga granja São Francisco de Assis, situado neste Município; o referido lote é caracterizado por um polígono irregular constituído de 12 lados; Tem início no ponto P.1 com um ângulo de 107°7'14" e avançando 53,00m encontramos o ponto P.21; Deste partindo com o ângulo de 81°41'29" e avançando 43,55m encontramos o ponto P.22; Deste partindo com o ângulo de 180°0'0" e avançando 11,83m encontramos o ponto P.23; Deste partindo em sentido anti horário e avançando 15,38m em arco, com raio de 17,42m ao eixo do retorno encontramos o ponto P.24; Partindo do ponto P.22 em linha imaginária com ângulo de 148°36'55" até o ponto P.24 e avançando 55,97m no mesmo sentido encontramos o ponto P.25; Deste partindo com ângulo de 202°29'35" e avançando 9,08m encontramos o ponto P.15; Deste partindo com ângulo de 90°13'39" e avançando 26,93m encontramos o ponto P.16; Deste partindo com um ângulo de 90°0'0" e a ângulo de 90°0'0" e avançando 34,74m encontramos o ponto P.17; Deste partindo com um 90°0'0" e avançando 13,86m encontramos o ponto P.18; Deste partindo com um ângulo de 269°51'8" e avançando 45,41m encontramos o ponto P.19; Deste partindo com o ângulo de 270°0'3" e avançando 13,55m encontramos o ponto P.20; Deste partindo com o ângulo de 89°59'57" e avançando 29,93m, encontramos o ponto P.1, fechando assim toda poligonal; Com





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BBDBX-E48YF-6DUM4>

uma área total de 4.709,19m² (quatro mil, setecentos e nove metros e dezenove centímetros quadrados), (0,470919ha). Limitando-se o referido lote Do ponto P.1 ao ponto P.21, limita-se com a rua vinte e nove - A; Do ponto P.21 ao ponto P.24, limita-se com via pública a ser doada. Do ponto P.24 ao ponto P.15, limita-se com o lote 3-A1/2; Do ponto P.15 ao ponto P.1, limita-se com o lote 01. Com inscrição imobiliária municipal n. 12265181061988009 e sequencial n. 103263.

Dados do Proprietário: Arcon Araujo Construções Limitada, inscrita no CNPJ nº 41.043.399/0001-75, Av. João de Barros, 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife - PE, representada neste ato pelos sócios Pericles Andrade de Araujo, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portadora da carteira de identidade n. 1.608.866 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 476.520.804-44, e Alexandre Andrade de Araújo, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 1.939.157 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 620.413.474-49, ambos residentes e domiciliados em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 23409; Dou fé. Oficial/Substituto.

R.1 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - COMPRA E VENDA:
Transmitente: Arcon Araujo Construções Limitada, CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, com sede no Recife/PE, devidamente representada. **Adquirente:** Tamiris Gomes da Silva, brasileira, nascida em 01/10/1985, segurança, portadora da carteira de identidade n. 6659929 (RG SDS PE) e inscrito no CPF/MF n. 060.922.544-84, solteira, e não mantém união estável, residente e domiciliado em rua Vinte e Nove-A, 20, Apt 102, Parque Capibaribe em São Lourenço da Mata/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 27 de setembro de 2019. Contrato n. 8.7877.0619618-3. **Valor:** R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), à ser integralizado pelas parcelas abaixo: recursos próprios: R\$ 39.887,18 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e dezoito centavos; valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 9.948,00 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) e valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 78.164,82 (setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 714,03; TSNR: R\$ 320,00; FERC R\$ 79,34; FERM-PJPE R\$ 7,93; FUNSEG R\$ 15,87. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**

R.2 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:
Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada. Devedor Tamiris Gomes da Silva, brasileira, nascida em 01/10/1985, segurança, portadora da carteira de identidade n.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

6659929 (RG SDS PE) e inscrito no CPF/MF n. 060.922.544-84, solteira, e não mantém união estável, residente e domiciliado em rua Vinte e Nove-A, 20, Apt 102, Parque Capibaribe em São Lourenço da Mata/PE. **Incorporadora/ Construtora/ Fiadora: Arcon Araujo Construções Limitada**, CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, com sede no Recife/PE, devidamente representada. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 27 de setembro de 2019. Contrato n. 8.7877.0619618-3. **Valor:** R\$ 78.164,82 (setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses. Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 437,73 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 714,03; TSNR: R\$ 176,23; FERC R\$ 79,34; FERM-PJPE R\$ 7,93; FUNSEG R\$ 15,87. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.3 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento do proprietário/a, datado de 02/10/2019, o registro n. R-2-23.409, datada de 31/10/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Residencial Liberdade I**, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; e total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.4 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, datado de 02/10/2019, o registro n. R-3-23.409, datada de 31/10/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Instituição de Condomínio do Residencial Liberdade I**, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BBDBX-E48YF-6DUM4>

Av.5 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, datado de 02/10/2019, o registro n. 1.878, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente ao Residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.6 - 24099 - Protocolo n. 37083 - 02/10/2019 17:42:08 - COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, datado de 02/10/2019, a comunicação de **Averbação do Patrimônio de Afetação**, averbada sob o n. AV-4-23.409, datada de 31/10/2018, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11078200, Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; e Total R\$ 81,62. Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 03/10/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.7 - 24099 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13506623. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.KUE03202103.01076 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.**

Av.8 - 24099 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13528975**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.JJE03202103.02775 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.9 - 24099 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13537949**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.GMD03202103.05209 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - 24099 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730, do imóvel** objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.OZY04202101.06822- Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - 24099 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802,**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BDBX-E48YF-6DUM4>

datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13538033. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.UHI04202101.05785 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.12 - 24099 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13564545. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.NCC04202102.00075 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - 24099 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13577673. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.XJG04202102.06214 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - 24099 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Página: 7



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13630827. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.REP04202102.06450 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - 24099 - Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - CONSTRUÇÃO: Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. **Alexandre Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n. 620.413.474-49, **Procedo a Averbação da Construção do apartamento 202, Bloco 03, Tipo 2, na fração ideal de 0,0156100**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio (**R-3, Matrícula 23.409) Residencial Liberdade I**, edificado no lote n. 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote n. 03A1, desmembrado da Área de terras do Sítio denominado Cajá, antiga Granja São Francisco de Assis, localizado à Rua 29-A, número 73, Parque Capibaribe em São Lourenço da Mata/PE, conforme **Habite- se nº 005/2021**, datado de 27 de setembro de 2021, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Sendo o valor da ferida construção R\$ 101.543,05 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) atualizado para R\$ 118.856,61 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14576871**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 238,37; TSNR: R\$ 264,85; FERC R\$ 26,48; FERM-PJPE R\$ 2,65; FUNSEG R\$ 5,30; ISS R\$ 13,24. Total R\$ 450,89. **Selo digital** n. 0077065.RIU09202101.01470 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/10/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.16 - 24099 - Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - ATUAL CADASTRO MUNICIPAL/LOGRADOURO: Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BBDBX-E48YF-6DUM4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BDBX-E48YF-6DUM4>

ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. Alexandre Andrade de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n. 620.413.474-49, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. **1.2265.181.06.1988.009**, e cadastro sequencial n. **103263**, bem como o **logradouro**, o qual é a **Rua 29-A, s/n, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. CEP 54700-121**, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 28/09/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14576872**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.XSD09202101.01471- Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/10/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.17 - 24099 - Protocolo n. 43612 - 27/06/2022 11:16:50 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em **15 de junho de 2022**, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia de recolhimento **SICASE n. 16003995**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.OXV04202201.03426 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 01/07/2022. O Oficial/ Substituto/ Escrevente, _____.

Av.18 - 24099 - Protocolo n. 43612 - 27/06/2022 11:16:50 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, do encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária solicitado no AV-17 da presente Matrícula, em razão do requerimento de finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **04/10/2022**, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do que era devido. Guia de recolhimento **SICASE n. 16003995**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.AJQ09202201.00102 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/10/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

escrevente à digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.19 - 24099 - Protocolo n. 47213 - 06/06/2023 13:37:00 – SOLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 376588/2023**, datado de **19/06/2023**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 17980682**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.XSN06202302.07276 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/06/2023. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.20 - 077065.2.0024099-23 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA :

Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024099-23, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-21 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 47213 - 06/06/2023 13:37:00 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, POR DECURSO DE PRAZO:

Procedo a presente averbação, nos termos dos artigos 1.344, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, do encerramento do pedido da consolidação da propriedade fiduciária, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), conforme a **AV-19**, da presente Matrícula, **por decurso do prazo**, para conclusão do ato pretendido, pela credora fiduciária, após a cientificação da credora fiduciária, em data de **17/10/2023**, na conformidade da certidão n. **33.785**, datada de **17/10/2023**, expedida por esta Serventia Registral, acerca da efetivação da intimação do devedor fiduciante para o pagamento devido, de acordo com os atos praticados para essa finalidade, decorrido, pois, **o prazo legal de 120 dias**, sem o requerimento da





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BBDBX-E48YF-6DUM4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

consolidação objetivada. Guia de recolhimento **SICASE n. 17980682**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.QWC12202301.07810** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/04/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/04/2024 11:33:01

AV-22 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA : Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **481358/2024**, datado de **22/05/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R- 2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20201635**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.KZE12202302.04653** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 24/05/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 24/05/2024 09:41:05

AV-23 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA : Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 22** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 20201635**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.IIX07202401.04064** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/08/2024 13:44:01

AV-24 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE : Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



22/05/2024, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **28/05/2024**, **29/05/2024** e **31/05/2024** sob o registro n. **7.859** (negativa), e datada de **12/06/2024**, **13/06/2024** e **14/06/2024** sob o registro n. **7.873** (negativa), sendo procedida via publicação de **edital online** no **Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, edições n. **1392/2024**, **1393/2024** e **1394/2024**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 129.469,06 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (**ITBI - I-V**) n. **10902/2024**, datada de 12/03/2024, figurando o código de barras n. **81640000025 2 89384167202 3 40411000000 1 00003415595 2**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.589,38 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 15/03/2024, conforme código de operação **CEF15831503240090790000127**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 20201635, 20770798**, no valor total de R\$ 1.079,10, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 629,53; TSNR: R\$ 323,67; FERC: R\$ 69,95; FERM-PJPE: R\$ 6,99; FUNSEG: R\$ 13,99 e ISS: R\$ 34,97; **Selo digital** n. 0077065.IIZ07202401.01772 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/08/2024 13:44:03

AV-25 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **06/08/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio da Gerente de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BDBX-E48VF-6DUM4>

Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **878770619618**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 20770632**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.IJA07202401.02560** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/08/2024 13:44:05

AV-26 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **481358/2024**, datado de **06/08/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 20770632**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.IJE07202401.01340** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/08/2024 13:44:07

AV-27 - 077065.2.0024099-23 - Protocolo n. 50.640 - 24/05/2024 - 09:09:20 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



(trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20770632**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.IJG07202401.01838** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/08/2024 13:44:09

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **22 de agosto de 2024**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0024099-23.

CERTIFICO, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 20770632, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,22, perfazendo um total: 57,06. Selo: 0077065.IJK07202401.01186. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 22 de agosto de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS





Valide aqui
este documento

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.IJK07202401.01186
Data: 22/08/2024 às 13:54:30
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGZRD-BDBX-E48YF-6DUM4>